



Secretaria Municipal de Educação

Ao Ilmo. Sr. Jonata Roberto de Oliveira Barboza

Coordenador Geral da Comissão de Licitações e Contratos

Assunto: Autorização de abertura de Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa prestadora de **SERVIÇOS CONTÁBEIS**, para atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, solicitar que sejam realizados todos os tramites necessários visando abertura de procedimento adequado tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de **SERVIÇOS CONTÁBEIS**, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA:

A crescente complexidade das obrigações acessórias e a necessidade de conformidade com a legislação fiscal e trabalhista, em especial com a implementação de sistemas como e-Social, DCTF, EFD, SPED e GFIP, torna essencial a contratação de uma empresa especializada para a execução desses serviços. As razões para tal contratação incluem:

1. **Conformidade com Obrigações Fiscais e Trabalhistas:** As obrigações como e-Social, DCTF, EFD, SPED e GFIP exigem um rigoroso controle e o cumprimento das normas estabelecidas pela Receita Federal, Ministério do Trabalho e outros órgãos competentes. A falta de conformidade pode resultar em penalidades, multas e até problemas trabalhistas. A empresa contábil especializada garante o cumprimento adequado dessas obrigações dentro dos prazos estipulados.
2. **Atualização e Conhecimento Técnico:** A legislação fiscal e trabalhista está em constante mudança e a adoção de novas plataformas, como o e-Social e o SPED, requer atualização contínua das práticas contábeis. Profissionais especializados têm o conhecimento e a experiência necessários para garantir que a empresa atenda a todas as exigências legais, evitando erros e retrabalhos.
3. **Redução de Riscos de Erros e Multas:** A correta elaboração e envio de obrigações acessórias como DCTF, EFD e GFIP requerem um alto grau de precisão. Erros no preenchimento ou no envio desses documentos podem gerar multas e complicações. A terceirização desses serviços assegura que os documentos sejam elaborados corretamente, minimizando os riscos de penalidades.



4. **Eficiência Operacional e Foco no Core Business:** A gestão das obrigações acessórias demanda tempo e recursos internos. Ao contratar uma empresa especializada, a empresa pode delegar essas tarefas a profissionais experientes, permitindo que a equipe interna se concentre em atividades mais estratégicas e essenciais para o crescimento e desenvolvimento do negócio.
5. **Integração e Automação de Processos:** A empresa contábil especializada possui sistemas e tecnologias para automatizar a integração de dados entre os diversos sistemas contábeis e fiscais, garantindo mais agilidade e precisão no processo de envio de informações para o e-Social, DCTF, SPED, EFD e GFIP. Isso reduz significativamente o tempo gasto e melhora a qualidade das informações prestadas aos órgãos competentes.
6. **Segurança e Confiabilidade:** Profissionais qualificados que lidam diretamente com o gerenciamento e envio das obrigações acessórias têm o compromisso de manter a confidencialidade e segurança das informações sensíveis desta secretaria, o que é um fator crucial para evitar problemas de vazamento de dados e fraudes.

Diante desses pontos, fica claro que a contratação de uma empresa prestadora de serviços contábeis para a gestão de obrigações fiscais e trabalhistas como e-Social, DCTF, EFD, SPED e GFIP é uma solução estratégica e fundamental para assegurar o cumprimento das exigências legais e garantir a segurança e a saúde fiscal da secretaria.

Atenciosamente,

Cleciana Alves de Arruda
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP 004/2021